

HABITAT RECEBÍVEIS PULVERIZADOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 30.578.417/0001-05

("Fundo")

TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL

Os representantes da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.610.500/0001- 88 ("Administradora"), administradora do Fundo, apuraram o resultado da consulta formal elaborada aos cotistas, por meio de carta de Consulta Formal enviada no dia 07 de março de 2025 e prorrogada por meio do comunicado ao mercado publicado em 09 de maio de 2025 ("Consulta Formal").

Após a análise do resultado da Consulta Formal, a matéria da ordem do dia abaixo descrita foi **REPROVADA**, tendo em vista que o quórum legalmente exigido para a sua aprovação não foi atingido:

1. Aprovar a proposta de transferência da administração, custódia e escrituração do Fundo a partir da Data de Transferência (abaixo definido), atualmente administrado pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 202, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 14820, expedido em 8 de janeiro de 2016 ("Administradora"), para a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela



Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 ("Nova Administradora"); e

2. Aprovar a alteração do regulamento do Fundo, a fim de refletir a transferência da administração, na forma como deliberado no item "1" acima.

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

